CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

**INDICAÇÃO Nº 044/2024**

**"Dispõe sobre pavimentação da rua Maria do Socorro Dantas Brandão e da outras providencias".**

**ELCIO VAGNER RODRIGUES DE SOUZA**, vereador com assento nesta casa legislativa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município, submete a câmara municipal a indicação para apreciação e votação, devendo posteriormente, encaminhar ao prefeito municipal a indicação;

Seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, que seja feita a **sobre pavimentação da rua Maria do Socorro Dantas Brandão, localizada no bairro maracujá.**

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que artéria está totalmente completa de imóveis fica a necessidade de pavimentação da rua Maria do Socorro Dantas Brandão, localizada no bairro maracujá deste município, o deputado federal General Girão esteve neste rua no ano 2022 e informou que naquele ano teria disponibilizado recursos através de emendas parlamentares para a aplicação de pavimentação na referida artéria urbana, sendo que até a presente data os populares aguardam a execução da obra por parte de executivo municipal.

Santa Cruz – RN em 02 de abril de 2024.

**Élcio Pontes**
**Vereador do PSDB**

**RECEBIDO**

EM 02/04/2024

Kaio Ricelly dos Santos S. Freire
Diretor-Geral

**LIDO NA SESSÃO**

EM 02/04/2024

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

**APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**

Sala das sessões
02/04/2024

Fábio Rodrigues Dias
Presidente

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário